



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2020-PRA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas por delegação de  
competência do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

- I - Anular a Portaria nº 217/2019-PRA, de 13 de maio 2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/02/2020, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2479474** e o código CRC **7D8ECA9B**.

Referência: Processo nº 23075.016930/2019-25

SEI nº 2479474

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 11/02/2020 10:34:11.